

EDITAL Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2014
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público de Admissão à Carreira de Diplomata, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_14_diplomacia, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva será aplicada no dia **6 de abril de 2014**, em duas etapas: a primeira às **10 horas** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **2 horas e 30 minutos**; e a segunda às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **3 horas e 30 minutos**.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_14_diplomacia, a partir da data provável de 1º de abril de 2014, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco, que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

5 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **6 e 13** do Edital de 14 de fevereiro de 2014.

Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão
Diretor-Geral do Instituto Rio Branco